



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS



ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

RELATÓRIO DE GESTÃO



CONTA DE GERÊNCIA

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2025



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1. Introdução	2
1.2. Descrição sumária das atividades	4
1.3. Estrutura organizativa	4
1.4. Recursos humanos	7
1.5. Organização contabilística.....	17
1.6. Outras divulgações	18

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Balanço	20
2.2. Demonstração dos resultados por natureza	22
2.3. Demonstração das alterações ao património líquido	23
2.4. Demonstração de fluxos de caixa.....	24

3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

3.1– Demonstrações de Relato Individual	26
3.1.1. Demonstração do desempenho orçamental	26
3.1.2. Demonstração de execução orçamental da receita	28
3.1.3. Demonstração de execução orçamental da despesa	29



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

1.1 Introdução

A Escola Básica e Secundária de Velas é um estabelecimento de ensino, sita Rua Dr. Machado Pires, na Vila e Concelho de Velas que ministra desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, o que exige uma articulação eficaz entre os vários ciclos/níveis de ensino, para uma tomada de decisões conscientes e participadas.

A Escola Básica e Secundária de Velas rege-se pelo disposto no Decreto Legislativo Regional nº19/2023/A, de 31 de maio, que contempla o regime de criação, autonomia e gestão das unidades orgânicas do sistema educativo regional, da qual a Unidade Orgânica deve construir a sua autonomia a partir da comunidade em que se insere, dos seus problemas e potencialidades.

Nos estabelecimentos de ensino da UO são ministrados os seguintes ciclos e níveis de ensino:

- a) Educação Pré-escolar;
- b) 1º Ciclo do Ensino Básico;
- c) 2º Ciclo do Ensino Básico;
- d) 3º Ciclo do Ensino Básico;
- e) Cursos de Dupla Certificação - PROFIJ nível II e nível IV;
- f) Ensino Secundário;
- g) Ensino Artístico Especializado;
- h) Ensino Especializado em Desporto;
- i) Programa Específico de Escolarização e Formação – DOV; PP e Ocupacional.

A Escola Básica e Secundária de Velas no desempenho da sua atividade está sujeita à tutela científica, pedagógica e funcional da Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto – Governo dos Açores.

A EBSV tem como **missão** a orientação para o sucesso escolar e para o desenvolvimento de competências sociais e humanas, através de ações empreendedoras e de afirmação da cidadania, num processo sustentado e de melhoria contínua, em articulação com a comunidade educativa.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

A escola pretende ser um local:

- de saber, onde a divulgação e a aplicação do conhecimento científico e das inovações tecnológicas estejam a par com a educação ambiental e a defesa dos valores patrimoniais, da história, da língua e da cultura portuguesas;
- que valorize as competências inerentes ao desenvolvimento da socialização, nomeadamente, o empenho, o trabalho em equipa, a cooperação, o sentido de pertença, a responsabilidade e a autonomia;
- que cultive a diversidade de opiniões, o debate, as práticas de exercício de poder democrático e a tolerância, de acordo com o conceito de cidadania, de lei e de direitos humanos que tutelam os princípios fundadores das instituições europeias;
- que cultive a qualidade de vida e o bem-estar de todos os que nela trabalham e estudam;
- que incentive e valorize o esforço individual e coletivo, o empenhamento e a busca da excelência.

A EBSV tem como **Visão** a formação de pessoas autónomas, empreendedoras, colaborativas e felizes, com direito de igualdade, inclusão, juventude, criatividade e competição, onde predomine o conhecimento, a responsabilidade ambiental e social e a criação de valores.

O presente relatório foi elaborado no âmbito da prestação de contas relativos à gerência de 2025, aplicando o Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP), conforme definido no Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, e de acordo com a Instrução nº 1/2019 do Tribunal de Contas.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Nas notas ao balanço e à demonstração dos resultados, que adiante apresentamos, damos contadas informações relevantes para melhor compreensão das demonstrações financeiras.

As notas não aplicáveis ou materialmente irrelevantes foram omitidas.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

1.2. Descrição sumária das atividades

É objetivo desta unidade orgânica promover uma escola de qualidade e que a mesma seja um espaço educativo e cultural facilitador do sucesso escolar dos alunos e de realização profissional do pessoal docente e pessoal de ação educativa, daí que se tenham definidos os seguintes objetivos para este período avaliativo:

- a) Prestar um serviço de atendimento com qualidade a todos os utentes do serviço;
- b) Fortalecer o espírito de equipa e de colaboração entre todos os profissionais;
- c) Promover a qualidade com base no rigor e competência, flexibilização e motivação;
- d) Contribuir para elevar o nível de respeito e apreço pela unidade orgânica;
- e) Elevar os níveis de motivação demonstrados pelo pessoal da ação educativa;
- f) Respeitar indicações/sugestões relativas à melhora do funcionamento da unidade orgânica;
- g) Fazer formação no âmbito das metas/objetivos do Plano de Escola.

1.3. Estrutura organizativa

A Administração e Gestão das Escolas rege-se pelo Decreto Legislativo Regional nº 19/2023/A, de 31 de maio que estabelece o Regime de Criação, Autonomia e Gestão das Unidades Orgânicas Regionais, sendo assegurado pelos seguintes órgãos:

- Assembleia de Escola;
- Conselho Pedagógico;
- Conselho Executivo;
- Conselho Administrativo.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

A estrutura organizacional efetiva está esquematizado sob a forma do organograma seguinte:



A organização do trabalho é estruturada no sentido de dar cumprimento ao princípio da segregação de funções, evitando-se assim que sejam atribuídas à mesma pessoa duas ou mais funções concomitantes, com o objetivo de impedir ou dificultar a prática de erros ou irregularidades ou a sua dissimulação.

A EBSV tem estabelecido os princípios e regras em matéria de ética e de comportamento profissional dos trabalhadores no exercício das suas funções, independentemente da sua função, posição hierárquica ou vínculo.

A Escola Básica e Secundária de Velas é uma unidade orgânica onde funcionam a Educação Pré-Escolar, os Ensinos Básico e Secundário, incluindo o ensino dupla certificação, com duas turmas do programa formativo de inserção de jovens (PROFIJ) II, tipo 2, com o curso de Operador de Jardinagem e



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

uma turma PROFIJ IV, Tipo 4, com o curso Técnico de Desporto, Ensino Artístico com o Curso de Iniciação e Básico de Música, o Ensino Especializado em Desporto, o Programa Pré-Profissionalização (PP) e uma turma de Despiste e Orientação Vocacional (DOV). A Escola tem um total de **532 alunos** e serve uma população de 4.936 habitantes (censo de 2021) e inclui os seguintes estabelecimentos de ensino:

Edifício Sede

Localizado na Vila das Velas é a escola sede da unidade orgânica, onde funcionam as turmas do 1.º, 2.º 3.º e 4.º anos de escolaridade da EB1/JI das Velas, os 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico, o Ensino Secundário, os cursos de dupla certificação e três turmas do Programa Específico de Escolarização e Formação, 1 turma do Programa Ocupacional, 1 turma do PP e 1 turma do DOV. Serve uma população de **452** alunos, oriundos das diferentes freguesias do concelho e funciona na sede do concelho.

EB1/JI de Velas

Localizada na Vila de Velas, é um estabelecimento de ensino que foi reestruturado/requalificado pelo Município de Velas. Neste estabelecimento de ensino apenas funciona a Educação Pré-Escolar. Serve uma população de **47** alunos. Este estabelecimento de ensino possui 6 salas de aula, refeitório, pequeno ginásio e pátio exterior, sendo um edifício integrado nos planos de construção.

EB1/JI da Urzelina

Localizada na freguesia da Urzelina é um estabelecimento de ensino onde funciona o 1.º ciclo do Ensino Básico. Serve uma população de **33** alunos. Trata-se de um edifício, integrado nos planos de construção, constituído por três salas de aula, refeitório, pequeno ginásio e pátio exterior.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

1.4. Recursos Humanos

Os dados descriminados reportam-se ao dia 31 de dezembro de 2025

Pessoal docente, com vínculo e por grupo de recrutamento:

Carreira (Grupo)	Tempo indeterminado	Quadro de Ilha	Termo certo/incerto	Destacados noutra / neste serviço		Total
100 – Educação Pré-Escolar	05	----	03	----	01	09
101 – Educação de Infância especializados em educação especial	02	----	----	----	----	02
110 – 1º Ciclo	15 a) b)	----	06	03	----	24
111 – 1.º CEB Especializados em educação especial	02	----	02	01	----	05
120 – Inglês do 1º ciclo do ensino básico	----	----	01	----	----	01
200 – Português e Estudos Sociais /História	03 b)	----	01	----	----	04
220 – Português/Inglês	04	----	----	----	----	04
230 – Matemática/Ciências da Natureza	05 c)	----	01	----	----	06
240 – Educação Visual e Tecnológica	01	----	----	----	----	01
250 – Educação Musical	----	----	01	01	----	02
260 – Educação Física	03	----	----	----	----	03
290 – E.M.R.C	01	----	----	----	----	01
300 – Português	03	01	01	----	----	05
320 – Francês	02	----	----	----	----	02
330 – Inglês	03 d)	----	----	----	----	03
400 – História	02 b)	01	----	----	----	03
410 – Filosofia	02	----	----	----	----	02
420 – Geografia	02 a)	----	01	----	----	03
430 – Economia e Contabilidade	02 e)	----	----	----	----	02
500 – Matemática	04	01 f)	01	01	----	07
510 – Físico Química	02	----	----	01	----	03
520 – Biologia / Geologia	04	----	----	----	----	04
530 – Educação Tecnológica	----	----	----	01	----	01



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

550 – Informática	02 g)	01	----	01	----	04
600 – Artes Visuais	03	----	01	----	----	04
620 – Educação Física	02	----	03	02	----	07
700 – Educação Especial 2.º e 3.º Ciclos e Secundário	01 b)	----	02	02	----	05
M4 - Piano	----	----	01	----	----	01
M17 - Clarinete	----	----	01	----	----	01
M21 - Trompete	----	----	01	----	----	01
PROFIJ II – Operador de Jardinagem	----	----	01	----	----	01
Total global:	75	04	28	13	1	121

- a) - 1 docente a exercer funções de Vice-Presidente do Conselho Executivo;
- b) - 1 docente ausente por junta médica – regime convergente;
- c) - 1 docente a exercer funções de Presidente do Conselho Executivo;
- d) - 1 docente a exercer funções de Assessor Técnico-Pedagógico;
- e) - 1 docente em acordo de pré-reforma – regime convergente;
- f) - 1 docente em regime de Comissão de Serviço no ISSA;
- g) - 1 docente em regime de licença sem vencimento de longa duração.

Pessoal da Ação Educativa:

Vinculo							
Carreira (Grupo)	Tempo indeterminado	Termo certo/incerto		Mobilidade noutro / neste serviço		Programas Ocupacionais	Total
Técnico Superior	05	----	----	----	----	----	05
Coordenador Técnico	01	----	----	----	----	----	01
Assistente Técnico	12 a)	----	----	----	----	----	12
Encarregado de Pessoal	01 b)	----	----	----	----	----	01
Assistente Operacional	24 c)	----	----	----	----	----	24
Estagiar +	----	----	----	----	----	02	02
Apoio Extraordinário	----	----	----	----	----	01	01
Total global:	43	00	00	00	00	03	46

- a) – 1 assistente técnico encontra-se de junta médica – regime convergente;



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

b) Através de despacho conjunto 1053/2025 publicado na BEP – Açores no dia 22-10-2025, o Assistente Operacional, António Gabriel Matos Alves, proveniente do mesmo serviço, mesmo departamento governo regional e mesmo quadro regional de ilha é afeto na categoria de Encarregado Operacional, na Escola Básica e Secundária de Velas, Direção Regional da Educação e Administração Educativa, Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, quadro regional de ilha de São Jorge, na modalidade de afetação interna intercategorias temporária, pelo período de 1 ano, com possibilidade de prorrogação a partir de 01/11/2025;

c) - 4 assistentes operacionais encontra-se de junta médica – regime convergente, 2 assistentes operacionais encontram-se em regime de doença - segurança social

I.III - População Escolar:

Os dados discriminados reportam-se ao dia 31 de dezembro de 2025;

Os **532** alunos encontram-se distribuídos pelos diferentes estabelecimentos de ensino, da seguinte forma:

Quadro 1.

Número de alunos por escola e ano de escolaridade

Anos	Pré	1º ciclo				2º ciclo					3º ciclo				secundário				
Escolas		1º	2º	3º	4º /EA	5º /EA	6º	Ocup	P.P.	DOV	7º	8º	9º	OJ	10º	11º	12º	TD	
Edifício Sede	----	20	37	36	30	33	42	4	4	5	44	27	43	29	46	27	21	4	452
EB1/JI Urzelina	----	6	13	5	9	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	33
EB1/JI Velas	47	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	47
Total por ano	47	26	50	41	39	33	42	4	4	5	44	27	43	29	46	27	21	4	532

Síglas:

- **EA** – Curso de Iniciação Musica (Clarinete/Trompete/Piano);
- **Ocup.** – Ocupacional;
- **P.P** – Programa Pré Profissionalizante;
- **DOV** – Despiste e Orientação Profissional;
- **OJ** – Operador Jardinagem (PROFIJ nível II);
- **TD** – Técnico de Desporto (PROFIJ nível IV);



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

No ano escolar de 2025/2026, iniciou-se nesta unidade orgânica, o curso PROFIJ II, Tipo 2 – Operador de Jardinagem, composto por uma turma com 17 alunos que se encontram no 1º ano do curso;

No ano escolar de 2024/2025, iniciou-se nesta unidade orgânica, o curso PROFIJ II, Tipo 2 – Operador de Jardinagem, composto por uma turma com 13 alunos que se encontram no 2º ano do curso;

Deu-se continuidade ao PROFIJ IV Tipo 4 Técnico de Desporto (TD), composto por uma turma de 12º ano com 4 alunos.

Deu-se início ao Plano de Estudo em **Ensino Artístico** nomeadamente:

Iniciação - Piano (9 alunos);

Iniciação - Clarinete (3 alunos);

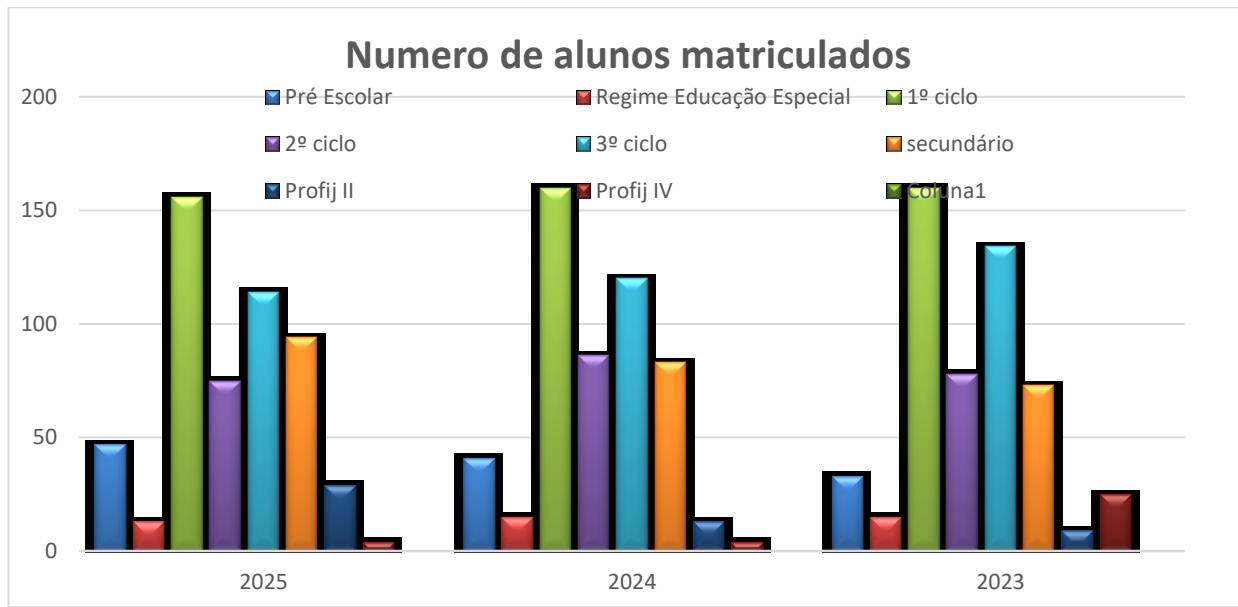
Iniciação – Trompete (16 alunos).

Quadro 2.
Resumo do número de alunos matriculados na Escola Básica e Secundária de Velas

		2025		2024	
		N.º de alunos	Turmas	N.º de alunos	Turmas
Pré-Escolar		47	3	41	3
Programas Específicos de Escolarização e Formação		13	3	16	3
Ensino Básico Regular	1.ºCiclo	156	10	160	12
	2.ºCiclo	75	4	86	5
	3.ºCiclo	114	6	120	6
	Secundário	94	6	83	6
Profissionalizante	PROFIJ II, Tipo 2	29	2	13	1
	PROFIJ IV, Tipo 4	4	1	4	1
Total		532	35	523	37



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS



AÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Nos termos do artigo 91º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho (Estatuto do Aluno dos Ensinos Básico e Secundário), na sua redação atual, os alunos beneficiam de apoios concretos de ação social escolar, calculados em funções da situação socioeconómica de cada agregado familiar.

Quadro 3.
Resumo dos alunos beneficiários da Ação Social Escolar

Escalões do Abono de Família	dezembro 2025					dezembro de 2024				
	I Esc.	II Esc.	III Esc.	IV Esc.	% do total de alunos matriculados	I Esc.	II Esc.	III Esc.	IV Esc.	% do total de alunos matriculados
Pré-escolar	6	13	7	4	63,83%	4	12	8	2	63,41%
1.º Ciclo	18	44	40	18	76,92%	18	42	36	20	72,50%
2.º Ciclo	6	19	13	18	63,64%	7	22	14	20	73,26%
3.º Ciclo	7	31	43	23	72,72%	7	26	30	13	63,33%
Secundário	4	21	15	14	55,10%	1	18	13	9	49,40%



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS
REFEITÓRIOS

As refeições servidas no edifício sede e na EB1/JI das Velas são confeccionadas na cozinha das instalações do edifício sede desta unidade orgânica, por assistentes operacionais afetas a esse setor. As refeições servidas na EB1/JI da Urzelina são fornecidas em regime de prestação de serviços pelo Instituto de Santa Catarina.

São vendidas senhas diárias, semanais ou mensais de refeição através do sistema SIGE a toda a comunidade escolar, cujo preço é o estipulado no artigo 110º do Decreto Legislativo Regional, nº 18/2007/A, de 19 de julho.

Quadro 4. Resumo do número de refeições servidas

	I Escalão	II Escalão	III Escalão	IV Escalão	V (Sem escalão)	Outros (PD) (PAE) (Visitante)	Total	Média diária	Multas
2025	5.148	14.970	12.870	7.496	15.345	2.081	57.910	351	1.714
2024	5.624	13.147	11.173	6.320	14.064	1.952	52.280	313	2.212
2023	5.985	14.271	10.793	5.752	14.570	2.630	54.001	323	1.896

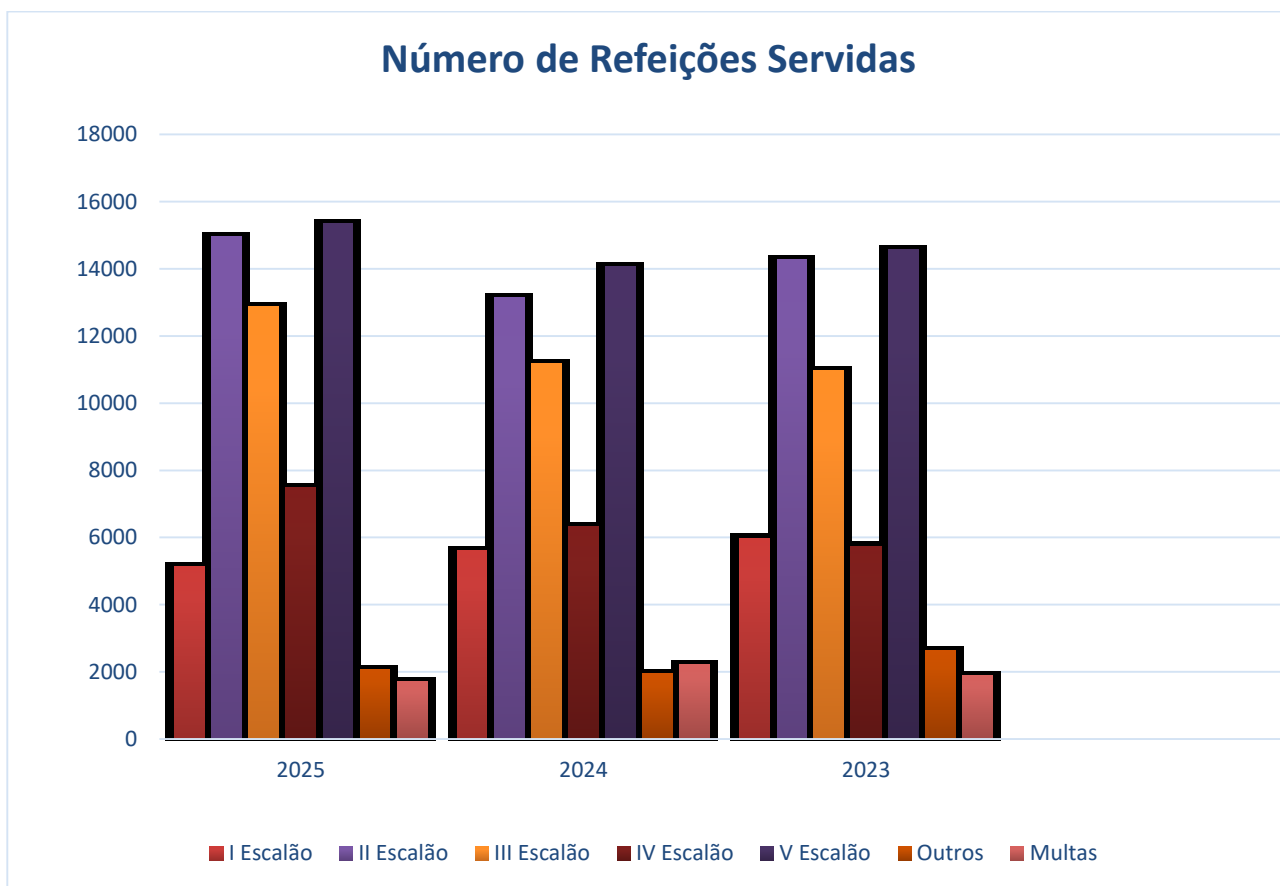
Símbolos:

(PD) – Pessoal docente

(PAE) – Pessoal da Ação Educativa



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS



TRANSPORTES ESCOLARES

Os transportes escolares são atribuídos aos alunos que se encontram em idade de escolaridade obrigatória, são efetuados em carreiras públicas, à exceção dos alunos deslocados do 1º ciclo do ensino básico, cujo transporte é realizado em autocarros de aluguer e/ou táxis, tendo em conta a reestruturação da rede escolar, assim como os alunos portadores de deficiência psiquiátrica e motora, nos termos do artigo 128º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho, na sua redação atual.

O transporte escolar é gratuito para todos os alunos abrangidos pela escolaridade obrigatória dos dezoito anos de idade e residentes a mais de 3 (três) km do estabelecimento de ensino que frequentam e nos termos definidos no artigo 132º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho, em vigor por força do nº 2, do artigo 2.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto.

Apenas estão sujeitos ao pagamento do transporte escolar, os alunos não abrangidos pela escolaridade obrigatória, de acordo com a comparticipação definida, no nº 4º do artigo 132º do Decreto



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho, em vigor por força do nº 2, do artigo 2.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2013/A, de 23 de agosto.

Considerando que, como referenciado no artigo 6º do Decreto-Lei nº 176/2012, de 2 de agosto, na sua versão em vigor, e em decorrência do estabelecido pela Lei nº 85/2009, de 27 de agosto, na sua redação atual, todos os alunos com idades compreendidas entre os 6 e os 18 anos devem frequentar o regime de escolaridade obrigatória.

Assim, e para efeitos de gratuidade de transporte, garantindo o direito à completude de 12 anos de escolaridade, o aluno que iniciará o ano letivo de 2025/2026, sem completar os 18 anos de idade, beneficiará a gratuidade de transporte até ao final do ano letivo, conforme ofício circular do Gabinete da Secretária Regional, datado de 14/04/2021.

Todos os circuitos são concessionados aos transportadores que cumpram o estabelecido no Decreto Legislativo Regional (DLR) nº 23/2006/A, de 12 de junho, alterado e republicado pelo DLR nº 8/2016/A, de 26 de abril, diploma que regulamenta o regime jurídico de transporte coletivo de crianças

1. Nº DE ALUNOS EM CARREIRA PÚBLICA, POR LOCALIDADE E ESTABELECIMENTO DE ENSINO:

O concelho de Velas é muito disperso, daí que a distribuição dos alunos em autocarros de carreira pública tenha de ser assegurada, através de vários circuitos em simultâneo.

O horário escolar do edifício-sede da Escola Básica e Secundária de Velas é o mesmo para os diferentes ciclos e níveis de ensino, iniciando-se as atividades escolares às 8:30h e com término às 17:00h.

Nesse sentido, o transporte dos alunos continuará a funcionar da mesma forma, estando previstos mais horários, adaptados ao horário da escola.



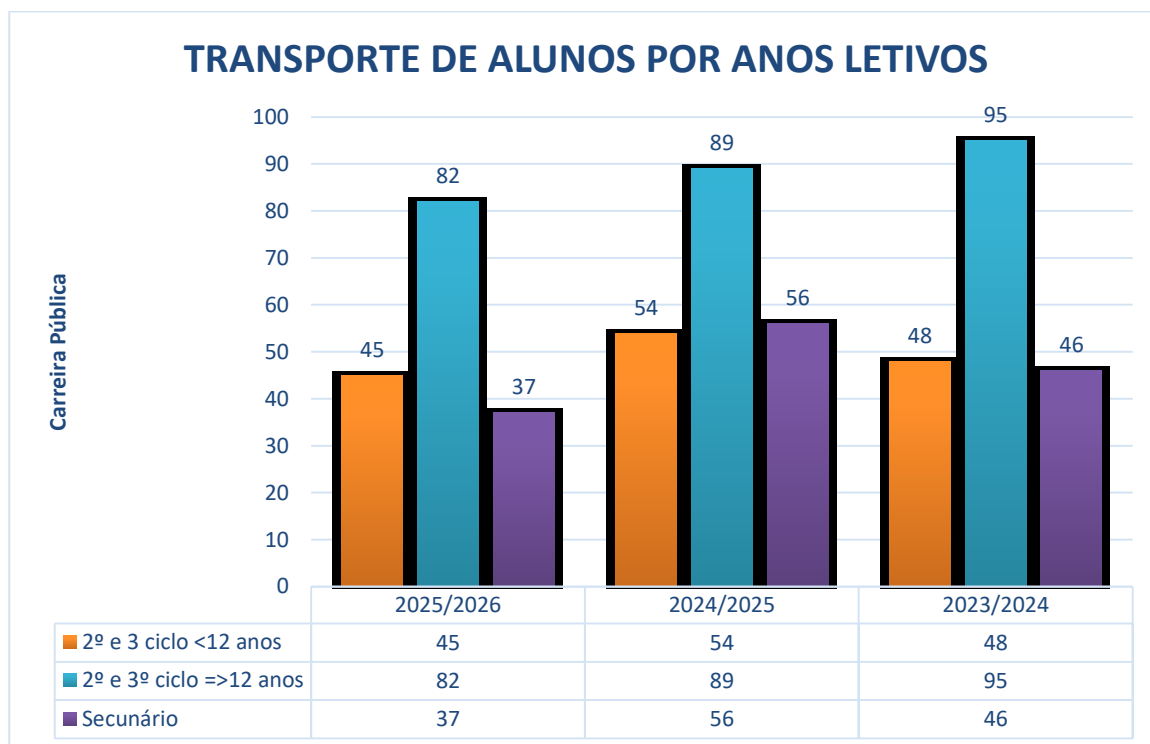
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

Distribuição de alunos por anos, freguesias e idades:

Freguesia	2º Ciclo								3º Ciclo								Secundário						Horário	
IDADE	9	10	11	12	13	14	15	16	11	12	13	14	15	16	17	18	14	15	16	17	18	19/ 20/ 21	M A N H Ã	T A R D E
ROSAIS	1	2	2		1	2				2		2	2				2	2	3	1	1		8.30	17.00
ROSAIS (Ponta)		1	1								1	1	1										8.30	17.00
S. AMARO	1	1	2	2	2					2	2	2	1				1	1	1	2	2		8.30	17.00
BEIRA	2	1	5	2		1					7	3	2	1				1	2				8.30	17.00
QUEIMADA (Boa-Hora)		1	3	1						3	5	2						1					8.30	17.00
N. GRANDE		2	2							1	1	1	1	1						1	1		8.30	17.00
S.ANTÓNIO			1								1	1						1					8.30	17.00
TOLEDO													1					1					8.30	17.00
URZELINA	2	4	4	3		1				2	3	4	3					2	1	1			8.30	17.00
R. DO NABO		1	1								1	1		1					2				8.30	17.00
MANADAS	1	2		1							1	1						1					8.30	17.00
TERREIROS	1	1	1									1						1	1				8.30	17.00
BISCOITOS																				1			8.30	17.00
RIBEIRA SECA														1						1			8.30	17.00
STº ANTÃO																				1			8.30	17.00
TOPO																				1			8.30	17.00



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS



2. ALUNOS EM TRANSPORTE EM REGIME DE ALUGUER, POR LOCALIDADE E ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Para esses alunos são utilizados autocarros, táxis e viaturas de 9 lugares, por indisponibilidade de transportes públicos adequados e de acordo com os seguintes circuitos, divididos por lotes, conforme determinado pelo artigo 24º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro, na sua redação atual.

Circuito	Localidades	Estabelecimento de Ensino a frequentar	Ciclo de Ensino						Horário	
			Pré Escolar	1º ciclo	NEE	2º ciclo	3º ciclo	Sec.	Manhã	Tarde
1	Queimada	EB1 da Urzelina	----	2	----	----	----	----	8h30	15h30
2	Manadas Terreiros Ribeira Nabo Carregadouro Santo Amaro	EB1 da Urzelina EB1/JI das Velas EBS das Velas	6	14	1	1	----	----	8h30	15h30



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

3	Fajã Ouvidor Norte Grande Santo António Toledo Beira	EB1/JI das Velas EBS das Velas	6	18	2	4	-----	-----	8h30	15h30
4	Rosais	EB1/JI das Velas EBS das Velas	4	12	-----	-----	-----	-----	8h30	15h30
5	Fajã do Ouvidor para Norte Grande	EBS das Velas	-----	-----	-----	-----	3	1	8h30	17h00
6	Fajã da Ribeira da Areia/ Ribeira da Areia para o Norte Grande	EBS das Velas	-----	3	-----	-----	-----	-----	8h30	15h30
7	Fajã da Ribeira da Areia/ Ribeira da Areia para o Norte Grande	EBS das Velas	-----	-----	-----	-----	3	1	8h30	17h00
8	Velas	7 Fontes	-----	-----	-----	-----	2	4	8h30	16h30

SUPLEMENTOS ALIMENTARES

O Suplemento Alimentar é concedido nos termos do Regulamento (CE) nº 657/2008, da Comissão do 10 de julho no que respeita a concessão de uma ajuda comunitária para a distribuição de leite escolar a todos os alunos do Pré-Escolar, 1º ciclo do ensino básico, assim como aos alunos que frequentam os programas específicos de escolarização e formação.

O fornecimento de Leite Escolar é adjudicado por procedimento de ajuste direto regime geral, nos termos



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

do artigo 44º do D.L.R. nº 27/2015/A, de 19 dezembro. Apresentam-se em embalagem própria, com palhinha acoplada de dois decilitros, meio tratado pelo sistema UHT embalado pelo sistema Tetra Pack, sendo distribuído uma caixa por aluno, nos termos do artigo 112º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho.

Parte da despesa efetuada é paga com verbas atribuídas à escola pelo Orçamento da Região Autónoma dos Açores que se destina a apoiar as despesas da Ação Social Escolar e a outra parte da despesa subsidiada pelo Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca (IFAP).

BUFETE

A fonte de Receita do Fundo Escolar, integra-se nas classificações económicas R.07.01.11.W0.02 - produtos transformados e R.07.01.07.W0.02 – produtos sem transformação.

No bufete são servidas refeições ligeiras, sandes de vários tipos, águas, sumos, café e chá, nos termos do artigo 104º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho. Não sendo realizados apoios alimentares, no âmbito da ASE, uma vez que estes são aplicados pelo refeitório e leite escolar.

O Conselho Administrativo procede à alteração de preços anualmente após a conclusão do Concurso Público do qual fornece os produtos para o refeitório e para o bufete escolar, respeitando as normas e as margens de lucro estipulado por lei.

PAPELARIA

Fornece todo o material necessário aos alunos, na sua maioria alunos que usufruem de comparticipações de Ação Social Escolar. Procede ainda a vendas aos restantes alunos, pessoal docente e não docente afeto à escola.

AUXÍLIOS ECONÓMICOS DIRETOS

Em 2025 a despesa nesta rubrica refere-se apenas a comparticipações aos alunos carenciados para aquisição de ortóteses (óculos e lentes), nos termos do artigo 115º do Decreto Legislativo Regional nº 18/2007/A, de 19 de julho.

1.5. Organização contabilística

1. Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado que garante a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

2. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Relação dos Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis e Balanços.
3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:
 - Despesas – por processo de despesa, o qual integra o n.º de processo de despesa, informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de autorização de pagamento e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas.
 - Pagamentos – Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa.
4. A EBSV desde 2018 que utiliza a solução de Gestão de Recursos Financeiros em modo partilhado (GeRFiP) que integra a gestão logística, orçamental, financeira e patrimonial.

O sistema informático para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC-AP.
5. Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a EBSV elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.
6. Não existe descentralização contabilística, uma vez que todos os processos de despesa encontram-se nos serviços administrativos desta unidade orgânica.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

1.6. Outras divulgações

A relação nominal dos responsáveis da Gerência de 2025 do Fundo Escolar da EBS das Velas são os seguintes:

Nome	Situação na entidade	Período de responsabilidade
Vítor Manuel da Assunção Bernardes	Presidente do Conselho Administrativo	01-01-2025 a 31-12-2025
Maria de Lurdes da Conceição Sousa Bettencourt	Vice-Presidente do Conselho Administrativo	01-01-2025 a 31-12-2025
Cristina de Fátima da Silveira Ferreira	Secretária do Conselho Administrativo	01-01-2025 a 31-12-2025



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Balanço

Entidade: A525 FE da EBS de Velas
Exercício: 2025

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2025	2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		372.860,46	372.164,08
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		63.368,97	47.696,26
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		436.229,43	419.860,34
Ativo corrente			
Inventários		31.061,36	37.610,38
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos		625,40	636,83
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos		43.330,30	42.667,70
		75.017,06	80.914,91
Total do Ativo		511.246,49	500.775,25
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		513.938,91	513.938,91
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		-1.939.255,57	-1.797.536,06
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		944.231,42	942.563,99
Resultado líquido do período		69.624,65	-141.719,51
		-411.460,59	-482.752,67



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

Entidade: A525 FE da EBS de Velas
Exercício: 2025

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Balanço

Rubricas	Notas	2025	2024
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		0,00	0,00
Passivo corrente			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		126.720,99	137.318,47
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		6.073,11	5.179,81
Estado e outros entes públicos		36.960,05	35.977,09
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		1.652,84	142.395,44
Outras contas a pagar		751.138,62	662.500,45
Diferimentos		161,47	156,66
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		922.707,08	983.527,92
Total do Passivo		922.707,08	983.527,92
Total do Património Líquido e Passivo		511.246,49	500.775,25



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

2.2. Demonstração dos resultados por natureza

Entidade: A525 FE da EBS de Velas
Exercício: 2025

Unidade Monetária: EUR
Período: 14

Demonstração dos resultados por naturezas

Rendimentos e Gastos	Notas	2025	2024
Impostos, contribuições e taxas		1.319,30	1.326,39
Vendas		117.471,11	104.870,03
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos		6.198.264,82	5.717.303,83
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		-167.438,72	-154.881,28
Fornecimentos e serviços externos		-331.666,21	-319.802,86
Gastos com pessoal		-6.100.644,88	-5.587.878,25
Transferências e subsídios concedidos		-40.971,38	-22.877,34
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		562.545,43	269.452,73
Outros gastos		-131,35	-5.452,82
Res. antes deprec. e gastos de financiamento		238.748,12	2.060,43
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-169.123,47	-143.779,94
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Result. operac(antes de gastos financiamento)		69.624,65	-141.719,51
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultado antes de impostos		69.624,65	-141.719,51
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Resultado líquido do período		69.624,65	-141.719,51



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

2.3. Demonstração das alterações ao património líquido

Entidade: A525 FE da EBS de Velas
Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR															
Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido		
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados translatados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)	(5)	513.938,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.797.536,06	0,00	0,00	942.563,99	-141.719,51	-482.752,67	0,00	-482.752,67	
ALTERAÇÕES NO PERÍODO															
Ajustamentos de transição de ref. contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferenças de conv. de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.667,43	0,00	1.667,43	0,00	1.667,43	
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											69.624,65	69.624,65	0,00	69.624,65	
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)												71.292,08	0,00	71.292,08	
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO															
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-141.719,51	0,00	0,00	0,00	141.719,51	0,00	0,00	0,00	
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)			513.938,91	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.939.255,57	0,00	0,00	944.231,42	69.624,65	-411.460,59	0,00	-411.460,59



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

2.4. Demonstração de Fluxos de Caixa

Entidade: A525 FE da EBS de Velas
Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração de fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		Períodos	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		128.387,21	172.884,29
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes		6.198.264,82	5.717.303,83
Recebimentos de utentes		1.324,11	1.224,20
Pagamentos a fornecedores		-499.135,89	-433.825,43
Pagamentos ao pessoal		-6.015.754,65	-5.615.122,14
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-40.762,28	-22.951,79
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		-227.676,68	-180.487,04
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		3.017,02	2.159,35
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		-224.659,66	-178.327,69
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitante a:			
Ativos fixos tangíveis		-189.119,45	-20.371,19
Ativos intangíveis		-135.448,28	-941,33
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Recebimentos proveniente de:			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento		549.889,99	200.604,43
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		225.322,26	179.291,91



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

Entidade: A525 FE da EBS de Velas
Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração de fluxos de caixa

Rubricas	Notas	Unidade Monetária: EUR	
		Períodos	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos proveniente de:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamento respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		662,60	964,22
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		42.667,70	41.703,48
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		43.330,30	42.667,70
CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.		42.667,70	41.703,48
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		42.667,70	41.703,48
SGA De execução orçamental		1.003,37	1.367,46
SGA De operações de tesouraria		41.664,33	40.336,02
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.		43.330,30	42.667,70
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		43.330,30	42.667,70
SGS De execução orçamental		259,82	1.003,37
SGS De operações de tesouraria		43.070,48	41.664,33

O Responsável:



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

3. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2025, de 01.01.2025 a 31.12.2025, em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro. A sua apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental.

3.1 Demonstrações de Relato Individual

3.1.1- Demonstração do desempenho orçamental

Entidade: A525 FE da EBS de Velas
Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração do desempenho orçamental

		Fontes de financiamento (2025)						Unidade Monetária: EUR	
Rubrica	Recebimentos	RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios	Total	2024	
	Saldo de Gestão anterior	14,81	988,56	0,00	0,00	41.664,33	42.667,70	41.703,48	
	Operações orçamentais [1]	14,81	988,56	0,00	0,00	0,00	1.003,37	1.367,46	
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Recibo saldo oper. orçam. devolvido por ent. terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	41.664,33	41.664,33	40.336,02	
	Recorre Corrente	130.532,42	6.198.264,82	0,00	0,00	0,00	6.328.797,24	5.892.246,32	
R1	Recorre Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2	Contribuições sist. proteção social e subist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3	Taxas, multas e outras penalidades	1.324,11	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324,11	1.224,20	
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5	Transferências e subsídios correntes	0,00	6.198.264,82	0,00	0,00	0,00	6.198.264,82	5.717.303,83	
R51	Transferências correntes	0,00	6.198.264,82	0,00	0,00	0,00	6.198.264,82	5.717.303,83	
R511	Administrações Públicas	0,00	6.198.264,82	0,00	0,00	0,00	6.198.264,82	5.717.303,83	
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	14.967,72	0,00	0,00	0,00	14.967,72	837,08	
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5114	Administração Regional	0,00	6.183.297,10	0,00	0,00	0,00	6.183.297,10	5.716.166,75	
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R512	Exterior - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R513	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6	Venda de bens e serviços	128.387,21	0,00	0,00	0,00	0,00	128.387,21	172.884,29	
R7	Outras receitas correntes	821,10	0,00	0,00	0,00	0,00	821,10	834,00	
	Recorre de Capital	0,00	549.889,99	0,00	0,00	0,00	549.889,99	200.604,43	
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	549.889,99	0,00	0,00	0,00	549.889,99	200.604,43	
R91	Transferências de capital	0,00	549.889,99	0,00	0,00	0,00	549.889,99	200.604,43	
R911	Administrações Públicas	0,00	549.889,99	0,00	0,00	0,00	549.889,99	200.604,43	
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9114	Administração Regional	0,00	549.889,99	0,00	0,00	0,00	549.889,99	200.604,43	
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R912	Exterior - U.E.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	0,00	909,77	0,00	0,00	0,00	909,77	0,00	
	Recorre Efetiva [2]	130.532,42	6.749.064,58	0,00	0,00	0,00	6.879.597,00	6.092.850,75	
	Recorre não Efetiva [3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12	Recorre com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13	Recorre com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Soma [4] = [1] + [2] + [3]	130.547,23	6.750.053,14	0,00	0,00	0,00	6.880.596,37	6.094.218,21	
	Operações Tesouraria [B]	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314.467,33	1.314.467,33	1.228.675,99	



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

Entidade: A525 FE da EBS de Velas
Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR								
Rubrica	Pagamentos	RP	RG	Fontes de financiamento (2025)		Fundos alheios	Total	2024
				UE	EMPR			
D1	Despesa Corrente	123.761,22	6.432.011,60	0,00	0,00	0,00	6.555.772,82	6.071.902,32
D11	Despesas com o pessoal	0,00	6.015.754,65	0,00	0,00	0,00	6.015.754,65	5.615.122,14
D111	Remunerações certas e permanentes	0,00	4.789.651,75	0,00	0,00	0,00	4.789.651,75	4.401.654,80
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	74.660,41	0,00	0,00	0,00	74.660,41	81.206,16
D13	Segurança Social	0,00	1.151.442,49	0,00	0,00	0,00	1.151.442,49	1.132.261,08
D2	Aquisição de bens e serviços	123.761,22	375.374,67	0,00	0,00	0,00	499.135,89	433.825,43
D3	Juros e outros encargos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	40.762,28	0,00	0,00	0,00	40.762,28	22.951,79
D41	Transferências correntes	0,00	40.762,28	0,00	0,00	0,00	40.762,28	22.951,79
D411	Administrações Públicas	0,00	11.163,02	0,00	0,00	0,00	11.163,02	11.775,70
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	11.163,02	0,00	0,00	0,00	11.163,02	11.775,70
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	0,00	29.599,26	0,00	0,00	0,00	29.599,26	11.176,09
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D5	Outras despesas correntes	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	120,00	2,96
D6	Despesa de Capital	6.785,28	317.782,45	0,00	0,00	0,00	324.567,73	21.312,52
D61	Aquisição de bens de capital	6.785,28	317.782,45	0,00	0,00	0,00	324.567,73	21.312,52
D7	Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D71	Transferências de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D711	Administrações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Efetiva [5]	130.546,50	6.749.794,05	0,00	0,00	0,00	6.880.340,55	6.093.214,84
	Despesa não efetiva [6]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Soma [7] = [5] + [6]	130.546,50	6.749.794,05	0,00	0,00	0,00	6.880.340,55	6.093.214,84
	Operações Tesouraria [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	1.313.061,18	1.313.061,18	1.227.347,20
	Saldo para a Gerência Seguinte	0,73	259,09	0,00	0,00	43.070,48	43.330,30	42.667,70
	Operações Orçamentais [B] = [4] - [7]	0,73	259,09	0,00	0,00	0,00	259,82	1.003,37
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	43.070,48	43.070,48	41.664,33
	Saldo Global [2] - [5]	-14,08	-729,47	0,00	0,00	0,00	-743,55	-364,09
	Despesa Primária	130.546,50	6.749.794,05	0,00	0,00	0,00	6.880.340,55	6.093.214,84
	Saldo Corrente	6.771,20	-233.746,78	0,00	0,00	0,00	-226.975,58	-179.656,00
	Saldo Capital	-6.785,28	232.107,54	0,00	0,00	0,00	225.322,26	179.291,91
	Saldo Primário	-14,08	-729,47	0,00	0,00	0,00	-743,55	-364,09
	Receta Total [1] + [2] + [3]	130.547,23	6.750.053,14	0,00	0,00	0,00	6.880.600,37	6.094.218,21
	Despesa Total [5] + [6]	130.546,50	6.749.794,05	0,00	0,00	0,00	6.880.340,55	6.093.214,84

O saldo para a gerência seguinte (2025) é de 43.330,30€, sendo maioritariamente refente a operações de tesouraria – retenção efetuada sobre os vencimentos de dezembro dos trabalhadores a entregar às entidades devidas durante o mês de janeiro.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

3.1.2 Demonstração de execução orçamental da receita

Entidade: A525 FE da EBS de Velas
Exercício: 2025

Período:14

Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR													
Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas líquidas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12)= (10) / (1) x100
							Emittidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
Receita corrente													
R.04.01.99.99.01	OUTRAS	1.170,00	0,00	565,34	0,00	565,34	0,00	0,00	0,00	565,34	565,34	0,00	48,32
R.04.02.99.00.00	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	827,00	0,00	758,77	0,00	758,77	0,00	0,00	0,00	758,77	758,77	0,00	91,75
R.06.03.11.00.00	SFA - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJETOS COPINAN	14.968,00	0,00	14.967,72	0,00	14.967,72	0,00	0,00	0,00	14.967,72	14.967,72	0,00	100,00
R.06.04.01.W0.01	ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	6.265.233,00	0,00	6.183.297,10	0,00	6.183.297,10	0,00	0,00	0,00	6.183.297,10	6.183.297,10	0,00	98,69
R.07.01.03.00.00	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	735,00	0,00	493,15	0,00	493,15	0,00	0,00	0,00	493,15	493,15	0,00	67,10
R.07.01.07.W0.01	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS - REFEITÓRIOS ESCOL	2.272,00	0,00	1.975,14	0,00	1.975,14	0,00	0,00	0,00	1.975,14	1.975,14	0,00	86,93
R.07.01.07.W0.02	PRODUTOS ALIMENTARES E BEBIDAS - BUFETES ESCOLARES	23.449,00	0,00	21.851,86	0,00	21.851,86	0,00	0,00	0,00	21.851,86	21.851,86	0,00	93,19
R.07.01.08.W0.01	MERCADORIAS - PAPELARIAS ESCOLARES	1.277,00	0,00	1.129,02	0,00	1.129,02	0,00	0,00	0,00	1.129,02	1.129,02	0,00	88,41
R.07.01.10.00.00	DESPERDÍCIOS, RESÍDUOS E REFUGOS	521,00	0,00	506,00	0,00	506,00	0,00	0,00	0,00	506,00	506,00	0,00	97,12
R.07.01.11.W0.01	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS - REFEITÓRIOS ESCO	89.337,00	0,00	73.621,81	0,00	73.621,81	0,00	0,00	0,00	73.621,81	73.621,81	0,00	82,41
R.07.01.11.W0.02	PRODUTOS ACABADOS E INTERMEDIOS - BUFETES ESCOLARE	22.753,00	0,00	17.894,13	0,00	17.894,13	0,00	0,00	0,00	17.894,13	17.894,13	0,00	78,65
R.07.02.01.00.00	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	10.432,00	0,00	10.101,10	0,00	10.101,10	0,00	0,00	0,00	10.101,10	10.101,10	0,00	96,83
R.07.02.99.00.00	OUTROS	857,00	0,00	815,00	0,00	815,00	0,00	0,00	0,00	815,00	815,00	0,00	95,10
R.08.01.99.00.00	OUTRAS	865,00	0,00	821,10	0,00	821,10	0,00	0,00	0,00	821,10	821,10	0,00	94,92
Receita de capital													
R.10.04.01.W0.01	TRANF. CAPITAL ADM. REGIONAL E ORAA	631.393,00	0,00	549.996,39	106,40	549.996,39	106,40	106,40	0,00	549.889,99	549.889,99	0,00	87,09
R.15.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	911,00	0,00	909,77	0,00	909,77	0,00	0,00	0,00	909,77	909,77	0,00	99,86
R.16.01.01.00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	1.005,00	0,00	1.003,37	0,00	1.003,37	0,00	0,00	0,00	1.003,37	1.003,37	0,00	99,84
Total		7.068.005,00	0,00	6.880.706,77	106,40	6.880.706,77	106,40	106,40	0,00	6.880.600,37	6.880.600,37	0,00	97,35



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

3.1.3 Demonstração de execução orçamental da despesa

Entidade: A525 FE da EBS de Velas

Exercício: 2025

Período: 14

Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR													
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
Despesa corrente													
D.01.01.03.A0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - P	0,00	2.774.756,00	0,00	2.772.944,93	2.772.944,93	2.772.944,93	0,00	2.772.944,93	2.772.944,93	0,00	0,00	99,93
D.01.01.03.B0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - P	0,00	147.248,00	0,00	147.247,18	147.247,18	147.247,18	0,00	147.247,18	147.247,18	0,00	0,00	100,00
D.01.01.03.C0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - P	0,00	7.720,00	0,00	7.719,76	7.719,76	7.719,76	0,00	7.719,76	7.719,76	0,00	0,00	100,00
D.01.01.03.D0.00	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA - P	0,00	45.781,00	0,00	45.780,96	45.780,96	45.780,96	0,00	45.780,96	45.780,96	0,00	0,00	100,00
D.01.01.06.A0.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	336.447,00	0,00	336.446,49	336.446,49	336.446,49	0,00	336.446,49	336.446,49	0,00	0,00	100,00
D.01.01.06.D0.00	PESSOAL CONTRATADO A TERMO - RECRUTAMENTO PESSOAL	0,00	184.884,00	0,00	184.883,29	184.883,29	184.883,29	0,00	184.883,29	184.883,29	0,00	0,00	100,00
D.01.01.08.A0.00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÃO	0,00	9.443,00	0,00	9.442,90	9.442,90	9.442,90	0,00	9.442,90	9.442,90	0,00	0,00	100,00
D.01.01.10.A0.00	GRATIFICAÇÕES - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	70.091,00	0,00	70.090,69	70.090,69	70.090,69	0,00	70.090,69	70.090,69	0,00	0,00	100,00
D.01.01.13.A0.00	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	159.124,00	0,00	159.124,00	159.124,00	159.124,00	0,00	159.124,00	159.124,00	0,00	0,00	100,00
D.01.01.13.D0.00	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA	0,00	17.028,00	0,00	17.028,00	17.028,00	17.028,00	0,00	17.028,00	17.028,00	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.A0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	311.599,00	0,00	311.598,72	311.598,72	311.598,72	0,00	311.598,72	311.598,72	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.B0	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE PO	0,00	14.830,00	0,00	14.829,63	14.829,63	14.829,63	0,00	14.829,63	14.829,63	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SF.CO	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE	0,00	972,00	0,00	971,91	971,91	971,91	0,00	971,91	971,91	0,00	0,00	99,99
D.01.01.14.SF.DO	SUBSÍDIO DE FÉRIAS - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA	0,00	927,00	0,00	926,42	926,42	926,42	0,00	926,42	926,42	0,00	0,00	99,94
D.01.01.14.SN.A0	SUBSÍDIO DE NATAL - PESSOAL EM FUNÇÕES	0,00	301.997,00	0,00	301.996,27	301.996,27	301.996,27	0,00	301.996,27	301.996,27	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.B0	SUBSÍDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES OBRIGATORIAS DE	0,00	16.510,00	0,00	16.509,21	16.509,21	16.509,21	0,00	16.509,21	16.509,21	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.CO	SUBSÍDIO DE NATAL - ALTERAÇÕES FACULTATIVAS DE	0,00	933,00	0,00	932,98	932,98	932,98	0,00	932,98	932,98	0,00	0,00	100,00
D.01.01.14.SN.DO	SUBSÍDIO DE NATAL - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA	0,00	7.001,00	0,00	7.000,44	7.000,44	7.000,44	0,00	7.000,44	7.000,44	0,00	0,00	99,99
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE DE	0,00	384.178,00	0,00	384.177,97	384.177,97	384.177,97	0,00	384.177,97	384.177,97	0,00	0,00	100,00

Unidade Monetária: EUR													
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
D.01.02.02.00.00	HORAS EXTRAORDINÁRIAS	0,00	3.245,00	0,00	3.244,62	3.244,62	3.244,62	0,00	3.244,62	3.244,62	0,00	0,00	99,99
D.01.02.04.B0.00	AJUDAS DE CUSTO NACIONAIS	0,00	1.242,00	0,00	1.241,31	1.241,31	1.241,31	0,00	1.241,31	1.241,31	0,00	0,00	99,94
D.01.02.05.00.00	ABONO DE FALHAS	0,00	1.821,00	0,00	1.820,02	1.820,02	1.820,02	0,00	1.820,02	1.820,02	0,00	0,00	99,95
D.01.02.12.00.00	INDEMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES	0,00	21.851,00	0,00	21.850,80	21.850,80	21.850,80	0,00	21.850,80	21.850,80	0,00	0,00	100,00
D.01.02.14.A0.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	46.504,00	0,00	46.503,66	46.503,66	46.503,66	0,00	46.503,66	46.503,66	0,00	0,00	100,00
D.01.03.03.A0.00	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	2.683,00	0,00	2.682,98	2.682,98	2.682,98	0,00	2.682,98	2.682,98	0,00	0,00	100,00
D.01.03.03.B0.00	COMPLEMENTO ACÓRIO AO ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇA	0,00	228,00	0,00	227,94	227,94	227,94	0,00	227,94	227,94	0,00	0,00	99,97
D.01.03.05.A0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES,	0,00	842.825,00	0,00	842.824,50	842.824,50	842.824,50	0,00	842.824,50	842.824,50	0,00	0,00	100,00
D.01.03.05.B0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	0,00	273.070,00	0,00	273.069,87	273.069,87	273.069,87	0,00	273.069,87	273.069,87	0,00	0,00	100,00
D.01.03.06.00.00	ACIDENTES EM SERVIÇO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	0,00	128,00	0,00	127,20	127,20	127,20	0,00	127,20	127,20	0,00	0,00	99,38
D.01.03.08.00.00	OUTRAS PENSÕES	0,00	26.701,00	0,00	26.700,13	26.700,13	26.700,13	0,00	26.700,13	26.700,13	0,00	0,00	100,00
D.01.03.10.P0.00	PARENTALIDADE	0,00	5.810,00	0,00	5.809,87	5.809,87	5.809,87	0,00	5.809,87	5.809,87	0,00	0,00	100,00
D.02.01.02.00.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	749,21	4.500,00	210,00	3.460,22	3.460,22	3.460,22	749,21	1.907,91	2.657,12	0,00	803,10	59,05
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	2.572,41	18.778,00	720,00	18.057,03	18.057,03	18.057,03	2.572,41	12.350,59	14.923,00	0,00	3.134,03	79,47
D.02.01.05.W0.01	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - REFEITÓRIO	3.838,50	15.992,00	77,00	14.407,00	14.407,00	14.407,00	3.838,50	7.588,90	11.427,40	0,00	2.979,60	71,46
D.02.01.05.W0.02	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - BUFETES	449,50	22.050,00	1.191,00	16.572,78	16.572,78	16.572,78	449,50	16.123,28	16.572,78	0,00	0,00	75,16
D.02.01.05.W0.03	ALIMENTAÇÃO - REFEIÇÕES CONFECCIONADAS - BUFETES ES	0,00	6.460,00	0,00	6.145,39	6.145,39	6.145,39	0,00	5.987,31	5.987,31	0,00	158,08	92,68
D.02.01.06.W0.01	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR - REFEITÓRIO	15.738,51	124.945,00	3.340,00	108.032,50	108.032,50	108.032,50	15.738,51	79.549,75	95.288,26	0,00	12.744,24	76,26
D.02.01.06.W0.02	ALIMENTAÇÃO - GÊNEROS PARA CONFECCIONAR - BUFETES E VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	0,00	4.132,00	0,00	4.131,13	4.131,13	4.131,13	0,00	2.963,13	2.963,13	0,00	1.168,00	71,71
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	1.043,45	6.286,00	90,00	6.194,17	6.194,17	6.194,17	1.043,45	2.444,45	3.487,90	0,00	2.708,27	55,49
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	159,45	628,00	18,00	605,60	605,60	605,60	159,45	299,65	459,10	0,00	146,50	73,11
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0,00	1.500,00	0,00	1.492,03	1.492,03	1.492,03	0,00	386,94	386,94	0,00	1.105,09	25,80
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PEÇAS	0,00	2.000,00	0,00	528,28	528,28	528,28	0,00	0,00	0,00	0,00	528,28	0,00
D.02.01.15.00.00	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0,00	1.042,00	120,00	902,28	902,28	902,28	0,00	902,28	902,28	0,00	0,00	86,59
D.02.01.16.W0.01	MERCADORIAS PARA VENDA - PAPELARIAS	6.789,84	21.344,00	118,00	21.150,47	21.150,47	21.150,47	6.789,84	14.360,63	21.150,47	0,00	0,00	99,09



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA
ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VELAS

Unidade Monetária: EUR													
Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(12)*100
D.02.01.17.00.00	ESCOLARES FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	500,00	0,00	304,43	304,43	304,43	0,00	0,00	0,00	0,00	304,43	0,00
D.02.01.19.00.00	ARTISTAS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0,00	196,00	0,00	195,82	195,82	195,82	0,00	195,82	195,82	0,00	0,00	99,91
D.02.01.20.00.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	1.840,20	21.199,00	0,00	20.807,82	20.807,82	20.807,82	1.840,20	13.012,04	14.852,24	0,00	5.955,58	70,06
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	29.018,15	50.515,00	958,00	49.402,44	49.402,44	49.402,44	29.018,15	12.397,79	41.415,94	0,00	7.986,50	81,99
D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	14.811,11	82.488,00	4.696,00	70.328,19	70.328,19	70.328,19	14.811,11	45.173,10	59.984,21	0,00	10.343,98	72,72
D.02.02.02.00.00	IMPEDIMENTO E HIGIENE	0,00	1.500,00	60,00	1.353,03	1.353,03	1.353,03	0,00	614,43	614,43	0,00	738,60	40,96
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	10.221,69	39.334,00	0,00	39.334,00	39.334,00	39.334,00	10.221,69	14.608,47	24.830,16	0,00	14.503,84	63,13
D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0,00	232,00	0,00	232,00	232,00	232,00	0,00	232,00	232,00	0,00	0,00	100,00
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - FIXAS DE VOZ	860,48	4.130,00	210,00	3.676,62	3.676,62	3.676,62	860,48	2.463,86	3.324,34	0,00	352,28	80,49
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - MÓVEIS	166,72	321,00	43,00	277,18	277,18	277,18	166,72	110,46	277,18	0,00	0,00	86,35
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	81,15	209,00	19,00	189,27	189,27	189,27	81,15	106,12	189,27	0,00	0,00	90,56
D.02.02.09.00.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	293,84	1.757,00	45,00	1.219,10	1.219,10	1.219,10	293,84	493,28	787,12	0,00	431,98	44,80
D.02.02.10.W0.01	TRANSPORTES ESCOLARES	47.701,24	187.815,00	42,00	185.319,74	185.319,74	185.319,74	47.701,24	87.411,15	135.112,39	0,00	50.207,35	71,94
D.02.02.10.W0.02	OUTROS	0,00	1.978,00	30,00	1.778,00	1.778,00	1.778,00	0,00	1.778,00	1.778,00	0,00	0,00	89,94
D.02.02.12.W0.01	SEGURO ESCOLAR	0,00	1.111,00	0,00	543,05	543,05	543,05	0,00	543,05	543,05	0,00	0,00	48,88
D.02.02.12.W0.02	SEGUROS PARA PROGRAMAS OCUPACIONAIS	0,00	991,00	0,00	989,91	989,91	989,91	0,00	989,91	989,91	0,00	0,00	99,89
D.02.02.12.W0.03	SEGUROS - OUTROS	236,80	996,00	44,00	498,05	498,05	498,05	236,80	261,25	498,05	0,00	0,00	50,01
D.02.02.13.B0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	398,22	11.917,00	660,00	9.293,68	9.293,68	9.293,68	398,22	8.285,46	8.683,68	0,00	600,00	72,87
D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA	0,00	1.045,00	88,00	957,00	957,00	957,00	0,00	957,00	957,00	0,00	0,00	91,58
D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	348,00	8.750,00	427,00	8.323,00	8.323,00	8.323,00	348,00	1.827,00	2.175,00	0,00	6.148,00	24,86
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	3.726,00	121,00	3.604,44	3.604,44	3.604,44	0,00	3.604,44	3.604,44	0,00	0,00	96,74
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	45,00	6.049,00	216,00	5.204,42	5.204,42	5.204,42	45,00	2.210,00	2.255,00	0,00	2.949,42	37,28
D.04.06.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	11.164,00	0,00	11.163,02	11.163,02	11.163,02	0,00	11.163,02	11.163,02	0,00	0,00	99,99
D.04.06.02.W0.02	OUTRAS	0,00	29.238,00	0,00	29.220,96	29.220,96	29.220,96	0,00	29.220,96	29.220,96	0,00	0,00	99,94
D.04.06.04.W0.01	AJUVIOS ECONÓMICOS DIRETOS	0,00	777,00	0,00	378,30	378,30	378,30	0,00	378,30	378,30	0,00	0,00	48,69
D.06.02.03.00.00	OUTRAS - OUTROS	0,00	120,00	0,00	120,00	120,00	120,00	0,00	120,00	120,00	0,00	0,00	100,00
Despesa de capital													
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	79.014,61	183.053,00	0,00	182.387,09	182.387,09	182.387,09	79.014,61	103.372,48	182.387,09	0,00	0,00	99,64
D.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	63.380,83	139.152,00	0,00	135.448,28	135.448,28	135.448,28	63.380,83	72.067,45	135.448,28	0,00	0,00	97,34
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	1.793,00	0,00	1.791,86	1.791,86	1.791,86	0,00	1.791,86	1.791,86	0,00	0,00	99,94
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	6.595,00	0,00	6.593,34	6.593,34	6.593,34	0,00	4.940,50	4.940,50	0,00	1.652,84	74,91
Total		279.758,91	7.068.005,00	14.767,00	7.007.988,54	7.007.988,54	7.007.988,54	279.758,91	6.606.581,64	6.880.340,55	0,00	127.648,99	97,34

NOTAS FINAIS:

O presente relatório e prestação de contas referente ao intervalo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2025 foi elaborado tendo por base os princípios contabilísticos definidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e de forma a transmitir a atividade levada a cabo pela Escola Básica e Secundária das Velas, traduzindo de uma forma sucinta a execução do orçamento referente ao ano de 2025, através da análise à execução orçamental e às demonstrações financeiras previstas no SNC-AP. O endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é o seguinte:

https://ebsv.edu.azores.gov.pt/?page_id=31071